

DEFERIDO
A empresa TORMAC USINAGEM DE PRECISAO LTDA CNPJ 8749667000101 teve sua licença deferida.
6057.2020/0003698-2 - Auto de Licença de Funciona-mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa TORMAC USINAGEM DE PRECISAO LTDA CNPJ 8749667000101 teve sua licença deferida.
6057.2020/0003699-0 - Auto de Licença de Funciona-mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa TORMAC USINAGEM DE PRECISAO LTDA CNPJ 8749667000101 teve sua licença deferida.

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-227
SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME
ENDereco: RUA GENERAL MENDES, 111
2020-0.014.702-6 VALENTIM & ROSA COMERCIAL LTDA
DEFERIDO
DEFERIDOCONFORME LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/ 17 EDECRETO 53.289/12 ALTERADO PELO DECRETO 54.787/14

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 778

SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME
ENDereco: R. GENERAL MENDES Nº 111
6058.2020/0002606-0 - Auto de Licença de Funciona-mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa ANTONIO DA CRUZ DE MELO CNPJ 40079536000169 teve sua licença deferida.
PROCESSO SEI Nº 6510.2020/0013362-9
INTERESSADO: GILBERTO NASCIMENTO JUNIOR
DESPACHO:
DEFERIDO o pedido de poda de remoção/corte de 01 (uma) árvore da espécie Alfeneiro, localizada no passeio público da Av Gustavo Adolfo, 2786 - 2822 - Vila Gustavo, conforme Artigo 11, inciso II, da Lei 10.365/87.

PROCESSO SEI Nº 6058.2020/0002102-6
INTERESSADO: E.E.FRANCISCO DA COSTA GUEDES
DESPACHO:
DEFERIDO o pedido de remoção/corte de 01 (uma) árvore da espécie não identificada (1) de 01 (uma) árvore da espécie Amoreira (2) e de 01 (um) toco seco (4) e poda de levantamento, poda de limpeza e afastar da antena e telhado de 01 (uma) árvore da espécie Alfeneiro e das demais árvores da escola (3 e 5), localizadas na área interna pública da Av das Cerejeiras, 2435 - Jardim Japão, conforme Artigo 11 e IV, inciso II, da Lei 10.365/87.
PROCESSO SEI Nº 6510.2020/0019726-0
INTERESSADO: GILBERTO NASCIMENTO JUNIOR
DESPACHO:
DEFERIDO o pedido de poda de levantamento e poda de limpeza de 01 (uma) árvore da espécie Falsa Murta (1) e poda de levantamento, poda de limpeza e liberar fios de 01 (uma) árvore da espécie Ficus (2) e remoção/corte de 01 (uma) árvore seca (3), localizadas no passeio público da Rua Antonio Palomino, 39 - 21 (1) e 21 ao lado (2 e 3) - Vila Medeiros, conforme Artigo 11, inciso II, da Lei 10.365/87.

6058.2020/0002610-9 - Auto de Licença de Funciona-mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa MADRIX BEM ESTAR E SAUDE LTDA CNPJ 72929805000125 teve sua licença deferida.
6058.2020/0002611-7 - Auto de Licença de Funciona-mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa MADRIX BEM ESTAR E SAUDE LTDA CNPJ 72929805000125 teve sua licença deferida.
6058.2020/0002612-5 - Auto de Licença de Funciona-mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa MADRIX BEM ESTAR E SAUDE LTDA CNPJ 72929805000125 teve sua licença deferida.
6058.2020/0002614-1 - Auto de Licença de Funciona-mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa LOTERICA SORTUDA LTDA CNPJ 67448050000107 teve sua licença deferida.
6058.2020/0002615-0 - Auto de Licença de Funciona-mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa LOTERICA SORTUDA LTDA CNPJ 67448050000107 teve sua licença deferida.
6058.2020/0002616-8 - Auto de Licença de Funciona-mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa LOTERICA SORTUDA LTDA CNPJ 67448050000107 teve sua licença deferida.

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-227
SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDereco: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500
2020-0.014.738-7 LAVVI NOVA IORQUE EMPREENDI-MENTOS IMOBILIARIOS LTD
DEFERIDO
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVI-MENTO URBANO
ENDereco: .
PROCESSOS DA UNIDADE PRVM/CPDU/VIST
2012-0.275.308-2 SILVANA FERNANDES DA SILVA
DEFERIDO
DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE PERMISS. DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS,(TPU N. 6576/91), LOCALIZADA NA AV. PAULISTA, 523 - PARAISO - SP - SETOR 036, QUADRA 002, DA PERMISSONARIA CREUZA MOREIRA, RG 11.253.970-1 E CPF 170.694.548-56, PARA A REQUERENTE SRA. SILVANA FERNANDES DA SILVA RG 30.543.257-6 E CPF 354.634.348-40, APÓS ANÁLISE DE DOCUMENTOS APRESENTADOS, NOS TERMOS DA LEI 10072/86, COMBINADO COM O DECRETO 22709/86, ART. 29.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 778

SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDereco: RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500
6059.2020/0007725-6 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa
Despacho deferido
Interessada: DANIELE HAXKAR
DESPACHO: No exercício das atribuições legais que me foram conferidas e considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo elaborado e subscrito por Biólogo competente, com base no art. 11, inciso IV da Lei Municipal nº 10.365/87, Decretos Municipais nº 26.535/88 e nº 28.088/89, bem como a Lei Municipal nº 17.267/20, art. 1º, defiro

a **REMOÇÃO POR CORTE** de 01 (um) exemplar arbóreo de ipê (Handroanthus sp), DAP 43,5 cm e altura aproximada de 15 m, localizado no **PARSEIO PÚBLICO**, sito à Rua Dr. Cid de Castro Prado, entre os nº 36 e 40, Planalto Paulista. Como medida compensatória a SUBPREFEITURA deverá realizar o **PLANTIO DE 01 (UMA) MUDA DE EXEMPLAR ARBÓREO DE ESPÉCIE NATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, DAP maior ou igual a 05 (cinco) cm e padrão DEPAVE, em passeio público de rua do entorno próximo do local da remoção, conforme estabelecido no art. 15 da Lei Municipal 10.365/87.
6059.2020/0007804-0 - Auto de Licença de Funciona-mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa VERY DELY DELIVERY ARTESANAL LANCHONETE E RESTAURANTE EIRELI CNPJ 35456108000178 teve sua licença deferida.
6059.2020/0007805-8 - Auto de Licença de Funciona-mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa VERY DELY DELIVERY ARTESANAL LANCHONETE E RESTAURANTE EIRELI CNPJ 35456108000178 teve sua licença deferida.
6052.2020/0003555-5 - Solicitação de Certidão de Multas
DESPACHO: DEFERIDO
INTERESSADO: Raul Mota da Silva
DEFERIDO, o pedido de Certidão de Multas para o SQL 042.148.0018-4, nos termos da Lei 14.141/06.
LUIIS FELIPE MIYABARA
CHEFE DE GABINETE
SUBPREFEITURA VILA MARIANA
6039.2020/0003306-3 - Solicitação de Certidão de Multas
DESPACHO: DEFERIDO
INTERESSADO: Ana Maria Krawczyk Castanho
DEFERIDO, o pedido de Certidão de Multas para o SQL 042.148.0015-1, nos termos da Lei 14.141/06.
LUIIS FELIPE MIYABARA
CHEFE DE GABINETE
SUBPREFEITURA VILA MARIANA
6059.2020/0007808-2 - Auto de Licença de Funciona-mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa A CONFITERIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALI-MENTOS LTDA CNPJ 26489830000118 teve sua licença deferida.
6030.2020/0002140-6 - Cadastro de Anúncios
Despacho indeferido
Interessados: DROGARIA SÃO PAULO S/A (CNPJ - 61.412.110.0870-99)
DESPACHO:
INDEFERIDO, o presente pedido de LICENÇA DE ANÚNCIO INDICATIVO, nos termos da Lei 14.223/06 e Decreto 47.950/06 tendo em vista que as dimensões propostas do anúncio (documento nº 033902304) não atendem as previstas no artigo 8º da Resolução nº 01/CONPRESP/2007, em face do imóvel estar na área de influência da Resolução 05/02 do CONPRESP (documento nº 033934519).
6059.2020/0003570-7 - Cadastro de Anúncios
Despacho deferido
Interessados: MILANO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMEN-TO S/A
DESPACHO:
DEFERIDO, o presente pedido de LICENÇA DE ANUNCIO INDICATIVO, nos termos da Lei 14.223/06 e Decreto 47.950/06.
Processo nº: **6059.2019/0001674-3**
Interessado: Alan Souza Teixeira
Assunto: Transferência de Permissionário de Banca de Jornais e Revistas
DESPACHO:
DEFIRO o pedido de Transferência de Permissionário de Banca de Jornais e Revistas, do Termo de Permissão de Uso nº 017/03, localizada à Rua Pedro de Toledo, 159 - Vila Clementino, setor 042 e quadra 104, do(a) permissionário(a) **Marlene Luz Marques, RG 11.239.857, CPF 063.059.798-71** para o(a) Senhor(a) **Alan Souza Teixeira, RG 16.031.142-03SSP-BA, CPF 842.276.805-49**, após análise de documentos apresentados, nos termos da Lei 10.072/86 art. 6, combinado com o Decreto 22.709/1986, art. 29.
À seguir CPDU/STF para prosseguimento.
Diogo Batista Soares
Subprefeito Vila Mariana
6042.2020/0001673-4 - Cadastro de Anúncios
Despacho deferido
Interessados: AORI ADVANCED ODONTOLOGIA REABILITA-DORA& IMPLANTES - EIRELI
DESPACHO:
DEFERIDO, o presente pedido de LICENÇA DE ANUNCIO INDICATIVO, nos termos da Lei 14.223/06 e Decreto 47.950/06.
6059.2019/0000731-0 - Cadastro de Anúncios
Despacho deferido
Interessados: FUND INST DE MOLESTIAS DO APARELHO DIGESTIVO E DA NUTRI
DESPACHO:
DEFERIDO, o presente pedido de LICENÇA DE ANUNCIO INDICATIVO, nos termos da Lei 14.223/06 e Decreto 47.950/06.
6051.2019/0003799-2 - Cadastro de Anúncios
Despacho deferido
Interessados: LANCHONETE SANTA CRUZ LTDA, SQL 039.073.0031-9
DESPACHO:
DEFERIDO, o presente pedido de LICENÇA DE ANUNCIO INDICATIVO, nos termos da Lei 14.223/06 e Decreto 47.950/06.
6059.2020/0007817-1 - Auto de Licença de Funciona-mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa CALLTOP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ 9032536000244 teve sua licença deferida.
6059.2020/0007818-0 - Auto de Licença de Funciona-mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa CALLTOP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ 9032536000244 teve sua licença deferida.
6059.2020/0007819-8 - Auto de Licença de Funciona-mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa CALLTOP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ 9032536000244 teve sua licença deferida.
6059.2020/0007820-1 - Auto de Licença de Funciona-mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa NAMASTE TECNOLOGIA LTDA CNPJ 39812096000128 teve sua licença deferida.
6059.2020/0007822-8 - Auto de Licença de Funciona-mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa RISAN CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA CNPJ 13254283000140 teve sua licença deferida.
6059.2020/0007823-6 - Auto de Licença de Funciona-mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa RISAN CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA CNPJ 13254283000140 teve sua licença deferida.
6059.2020/0007824-4 - Auto de Licença de Funciona-mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa RISAN CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA CNPJ 13254283000140 teve sua licença deferida.
6059.2020/0007825-2 - Auto de Licença de Funciona-mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa A CONFITERIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALI-MENTOS LTDA CNPJ 26489830000118 teve sua licença deferida.
6059.2020/0007826-0 - Auto de Licença de Funciona-mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa A CONFITERIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALI-MENTOS LTDA CNPJ 26489830000118 teve sua licença deferida.
6059.2020/0007782-5 - Solicitação de Certidão de Multas
DESPACHO: DEFERIDO
INTERESSADO: Hissako Ujiie
DEFERIDO, o pedido de Certidão de Multas para o SQL 309.052.00054-0, nos termos da Lei 14.141/06.
LUIIS FELIPE MIYABARA
CHEFE DE GABINETE
SUBPREFEITURA VILA MARIANA
A vista do contido no 6059.2020/0007810-4 - LEONEY MARCAL SOARES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2020/0007811-2 - MARIA BELANIA ALVES LIMA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2020/0007812-0 - JORGE CORREIA DE ANDRADE FILHO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..**6059.2020/0007440-0 - Soli-citação de Certidão de Multas**
DESPACHO: DEFERIDO
INTERESSADO: Silvana Maria de Melo
DEFERIDO, o pedido de Certidão de Multas para o SQL 042.148.0019-2, nos termos da Lei 14.141/06.
LUIIS FELIPE MIYABARA
CHEFE DE GABINETE
SUBPREFEITURA VILA MARIANA
A vista do contido no 6059.2020/0007813-9 - EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS 15761989875 - DEFIRO A PORTA-RIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Servi-ços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2020/0007814-7 - DIONISIO JOSE DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2020/0007815-5 - THAYNA DA SILVA VIANA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Ser-viços nos termos Decreto nº 58.831/2019..**6059.2020/0002133-1 - Cadastro de Anúncios**
Despacho deferido
Interessados: FUND INST DE MOLESTIAS DO APARELHO DIGESTIVO E DA NUTRICAÇÃO
DESPACHO:
DEFERIDO, o presente pedido de LICENÇA DE ANUNCIO INDICATIVO, nos termos da Lei 14.223/06 e Decreto 47.950/06.
6039.2019/0001328-1 - Cadastro de Anúncios
Despacho deferido
Interessados:
DESPACHO:
DEFERIDO, o presente pedido de LICENÇA DE ANUNCIO INDICATIVO, nos termos da Lei 14.223/06 e Decreto 47.950/06.
6050.2020/0006234-9 - Cancelamento de Cadastro de Anúncio
Despacho deferido
Interessados: BLASE CABELEREIROS LTDA - CNPJ: 48.872.444/0001-43
DESPACHO:
DEFERIDO, o presente pedido de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE ANUNCIO/CADAN abaixo indicadas, nos termos do artigo 30 da Lei 14.223/06:
Numero Da Licença a ser cancelada:
- 2013-003.259-8.
6059.2019/0007955-9 - Cancelamento de Cadastro de Anúncio
Despacho deferido
Interessados: BLASE CABELEREIROS LTDA - CNPJ: 48.872.444/0001-43
DESPACHO:
DEFERIDO, o presente pedido de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE ANUNCIO/CADAN abaixo indicadas, nos termos do artigo 30 da Lei 14.223/06:
Numero Da Licença a ser cancelada:
- 2007-000.530-1
6059.2020/0007827-9 - Auto de Licença de Funciona-mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa ASCLEPIO LTDA CNPJ 39644999000147 teve sua licença deferida.
6059.2019/0000728-0 - Cadastro de Anúncios
Despacho deferido
Interessados:
DESPACHO:
DEFERIDO, o presente pedido de LICENÇA DE ANUNCIO INDICATIVO, nos termos da Lei 14.223/06 e Decreto 47.950/06.
6059.2020/0001890-0 - Cadastro de Anúncios
Despacho deferido
Interessados: DROGARIA SAO PAULO S/A
DESPACHO:
DEFERIDO, o presente pedido de LICENÇA DE ANUNCIO INDICATIVO, nos termos da Lei 14.223/06 e Decreto 47.950/06.
6059.2020/0007828-7 - Auto de Licença de Funciona-mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa RAQUEL GOULART SZTEJNBERG LTDA CNPJ 39692364000115 teve sua licença deferida.
6059.2020/0007829-5 - Auto de Licença de Funciona-mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa DE SOUZA E BARROS NETTO PROMOCAO DE VENDAS LTDA CNPJ 39653146000171 teve sua licença deferida.
6059.2020/0007830-9 - Auto de Licença de Funciona-mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa SMART ROMI LTDA CNPJ 39813607000126 teve sua licença deferida.
6059.2019/0001768-5 - Multas: Comunicado de Regu-larização de Passeio.
Despacho deferido
Interessado: MORIOKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁ-RIOS LTDA. (Ormar Imóveis Ltda.)
DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pela Lei municipal nº 15.442/11, alterada pela Lei nº 15.733/13, regu-lamentada pelo Decreto nº 52.903/12 alterado pelo Decreto nº 54.039/13 e Decreto 59.671/2020, **DEFIRO**, através do Processo Administrativo número 6059.2019/0001768-5, a Comunicação de Regularização do passeio público, com a consequente anu-lação do Auto de Multa número 10-338.950-4, considerando, conforme informado em 016839296, que houve o atendimento do § 2º do artigo 14 da Lei 15.442/11, introduzido pela Lei nº 15.733/13 e §§ 2º e 3º do artigo 20 do Decreto nº 52.903/12 introduzidos pelo Decreto nº 54.039/13 e Decreto 59.671/2020.
6059.2020/0007791-4 - Auto de Licença de Funciona-mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa CACTVS CORRETORA DE SEGUROS S.A CNPJ 39376932000179 teve sua licença deferida.
6059.2020/0007792-2 - Auto de Licença de Funciona-mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa CACTVS CORRETORA DE SEGUROS S.A CNPJ 39376932000179 teve sua licença deferida.
6059.2020/0007793-0 - Auto de Licença de Funciona-mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa CACTVS CORRETORA DE SEGUROS S.A CNPJ 39376932000179 teve sua licença deferida.
6059.2020/0007794-9 - Auto de Licença de Funciona-mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa CACTVS INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A CNPJ 39696395000144 teve sua licença deferida.
6059.2020/0007795-7 - Auto de Licença de Funciona-mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa CACTVS INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A CNPJ 39696395000144 teve sua licença deferida.
6059.2020/0007796-5 - Auto de Licença de Funciona-mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa CACTVS INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A CNPJ 39696395000144 teve sua licença deferida.
6059.2020/0007797-3 - Auto de Licença de Funciona-mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa CACTVS INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A CNPJ 39696395000144 teve sua licença deferida.
6059.2020/0007798-1 - Auto de Licença de Funciona-mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa CACTVS INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A CNPJ 39696395000144 teve sua licença deferida.
6059.2020/0007799-0 - Auto de Licença de Funciona-mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa TOP ARABE RESTAURANTE LTDA. CNPJ 11928186000674 teve sua licença deferida.
6059.2020/0007800-7 - Auto de Licença de Funciona-mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa TOP ARABE RESTAURANTE LTDA. CNPJ 11928186000674 teve sua licença deferida.
6059.2020/0007801-5 - Auto de Licença de Funciona-mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa TOP ARABE RESTAURANTE LTDA. CNPJ 11928186000674 teve sua licença deferida.
6059.2020/0007802-3 - Auto de Licença de Funciona-mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa TOP ARABE RESTAURANTE LTDA. CNPJ 11928186000674 teve sua licença deferida.

VILA PRUDENTE

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-227
SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE
ENDereco: AVENIDA DO ORATORIO, 172
PROCESSOS DA UNIDADE PR-VP/PE
2020-0.011.603-1 JULIO CESAR OLIVIERI
DEFERIDO
DEFIRO O PRESENTE NOS TERMOS DA LEI 16642/17, DECRE-TO 57776/17 LEI 16050/14, LEI 16402/16, DECRETO 57521/16 E DECERTO 57558/16
2020-0.011.811-5 LEANDRO DESTRO
DEFERIDO
DEFIRO O PRESENTE NOS TERMOS DA LEI 16402/16, DE-CRETO 57776/17 , PORTARIA 221/2017/SMUL G, RESOLUCOES CEUSO 129/138/2020, LEI 16402/16, LEI 16050/14, DECRETO 57521/16 E DECRETO 57558/16
2020-0.011.982-0 LEANDRO DESTRO
DEFERIDO
DEFIRO O PRESENTE NOS TERMOS DA LEI 16402/16, DE-CRETO 57776/17 , PORTARIA 221/2017/SMUL G, RESOLUCOES CEUSO 129/138/2020, LEI 16402/16, LEI 16050/14, DECRETO 57521/16 E DECRETO 57558/16
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVI-MENTO URBANO
ENDereco: .
PROCESSOS DA UNIDADE SUB-VP/CPDU/UNAI
2019-0.007.714-7 CLARO S.A.
INDEFERIDO
CONSIDERANDO OS ELEMENTOS CONSTANTES NO PRESEN-TE, EM ESPECIAL A MANIFESTACAO DA SUPERVISAU TECNICA DE FISCALIZACAO(FL. 29) INDEFIRO O RECURSO APRESENTADO , MANTENDO-SE O A.M. 06-234.519-2 PELA INSTALACAO DE ES-TACAO DE RADIO BASE SEM O DEVIDO ALVARA DE EXECUCAO, LEI 13756/04 E DECRETO 44.944/04 ARTIGO 14;

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 778

SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE
ENDereco: AVENIDA DO ORATÓRIO, 172
6060.2020/0002269-4 - Solicitação de autorização de remoção em manejo arbóreo com laudo interno
Despacho deferido
Interessados: JOEL PAULINO DE AGUIAR
DESPACHO: Considerando os elementos constantes do pre-sente, em especial o parecer técnico que acolho, com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, artigo 11, inciso IV autorizo a **remoção** de 1 (um) exemplar de porte arbóreo de espécie Cycas (Cycas circinalis), plantada na área interna da Rua Iguara, nº342, Vila Alpina - SP. DETERMINO que seja providenciado pelo requerente em substituição ao exemplar removido, o plantio de 01 (uma) muda de espécie arbórea nativa, de PEQUENO porte, padrão DEPAVE, de espécie constante da &lquo;Lista de espécies arbóreas nativas do Município de São Paulo” anexa da Portaria 61/2011, no interior do imóvel, num prazo de 30 dias após a conclusão da remoção. Após a execução do plantio, deverá ser elaborado relatório fotográfico e encaminhado para a Unidade de Áreas Verdes da Subprefeitura Vila Prudente, situada na Av. do Oratório nº 172. A não realização do plantio implicará em multa, conforme artigos 14 e 25 da Lei Municipal 10.365/87. Os serviços correrão a expensas do interessado, bem como a remoção dos resíduos, não devendo ser depositados em vias públicas, sendo sujeito à multa de acordo com a Lei 13.478/02. O presente despacho vigorará por 1 (um) ano. Após esse prazo será arquivado. Engº Agrônomo responsável pelo lau-do Raphael Pinheiro de Magalhães - CREA 5061574543-SP, ART nº 28027230201345236 e Engº Civil responsável pelo laudo de dano ao patrimônio Edson Paulino de Aguiar, CREA 5070623078-SP, ART nº 2802723201276864.

SAPOEMBA

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REMOTA COMPAR-TILHADA DE DEZEMBRO\2020
CPM SUBPREFEITURA E CADES SAPOEMBA
AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS 19:15'HS. INICIAMOS EM FORMATO VIRTUAL PELA PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS, A REUNIÃO ORDINÁRIA RE-MOTA COMPARTILHADA DO CPM SUBPREFEITURA SAPOEMBA E CADES SAPOEMBA, COM A PRESENÇA DOS CONSELHEIROS DO CADES SAPOEMBA; ANDRÉ – COORDENADOR TITULAR: LUIZ QUEIJO; CONSELHEIROS DO CPM SUBPREFEITURA SAPO-PEMBA: CARLOS EDUARDO – COORDENADOR; TITULARES - ELO-

DIA FATIMA, IVONEIDE – MUNICÍPES CONVIDADOS: RAFAEL E CRISTINA, REPRESENTANTE DA SVMA – CRISTIANE LOPES E SE-CRETARIA DA SAÚDE - PAVS – NAYSLA – E REPRESENTANDO O PRESIDENTE DO CADES SAPOPEMBA – ANDRESSA OLIVEIRA E A INTERLOCUTORA VERA CABRERA. JUSTIFICAMOS AS FALTAS: KELLY SECRETÁRIA DO CPM – AS QUARTAS FEIRAS TEM AULA NO MESMO HORARIO – E A SECRETRIA DO CADES – EDNA PRATES – MOTIVO ESTAR SEM INTERNET - OS DEMAIS AUSEN- TES NÃO SE JUSTIFICARAM OFICIALMENTE - TITULARES DO CPM SUBPREFEITURA SAPOPEMBA: NIVALDO – DANILO - VERA - ZIL-DA – JANICE – TITULARES DO CADES SAPOPEMBA – FABIANA – YOLANDA – DINIZ ; O COORDENADOR DO CADES SAPOPEMBA, SR. ANDRE ABRIU A REUNIÃO, AUTORIZANDO SUA GRAVAÇÃO E OBEDECENDO A PAUTA DO DIA AUTORIZOU A INTERLOCUTORA VERA FAZER A APRESENTAÇÃO EM POWER POINT DAS AÇÕES DO CADES SAPOPEMBA EM 2020. FOI COMBINADO QUE SO- MENTE APÓS A APRESENTAÇÃO, SERÁ ABERTO PARA DISCUS- SÃO. APÓS A APRESENTAÇÃO, RAFAEL LOPES – PRIMEIRO PRO- PÔE QUE COLOQUEMOS O CADES SAPOPEMBA NAS REDES SOCIAIS PARA FACILITAR O ACESSO À INFORMAÇÕES PARA A POPULAÇÃO A EXEMPLO DE OUTRAS SUBPREFEITURAS, SE CO- LOCA À DISPOSIÇÃO PARA AUXILIAR NA IMPLANTAÇÃO. QUES- TIONA SOBRE A REFORMA DA CICLO VIA DO MONOTRILHO, AN- DRÉ COMENTA QUE ESTAMOS VERIFICANDO E A CRISTIANE SVMA, RELATA QUE JÁ SAIU PARTE DA REFORMA COM VISTO- RIA REALIZADA PELA EMPRESA E QUE A PROPOSTA E DE SEJA FEITA POR TRECHOS. FOI ACERTADO PELO PLENO QUE DEVERE- MOS DOCUMENTAR ESTA DEMANDA E ENCAMINHAR POR SEI O OFICIO PARA MELHORES ESCLARECIMENTOS. O CONSELHEIRO DO CPM LUIZ QUEIJO — RELEMBRA SUA INDIGNAÇÃO QUANTO A APROVAÇÃO DO ECO PONTO - QUE AGORA APARECE COMO NÃO APROVADO E NÃO SERÁ EXECUTADO – ANDRESSA REME- MORIZA SUAS INFORMAÇÕES, QUANTO A ESTA PAUTA DO ECO PONTO, REFERE-SE AO ECO PONTO INAUGURADO EM 12.11.2020 E QUE O REFERENTE AO OFICIO 09 DO CADES SAPO- PEMBA, ESTE NÃO FOI APROVADO, CAUSANDO ESPANTO AOS CONSELHEIROS QUE VIRAM SUA APROVAÇÃO AINDA NA GES- TÃO PASSADA DA SUBPREFEITURA, SUGERIRIAM UMA NOVA SOLICITAÇÃO OFICIALIZADA PARA MAIS ESCLARCIMENTOS DESTE ACONTECIMENTO ATRAVES DE SEI E OFICIO DO CADES, AUTORIZANDO AO COORDENADOR A TOMADA DAS PROVIDEN- CIAS PARA 2021., OUTRO ITEM EM DISCUSSÃO FOI QUANTO A REVITALIZAÇÃO COM RETIRADA DE BARRACAS – QUADRAS DANIFICADAS, O COORDENADOR DO CADES RELEMBRA NOSSA REUNIÃO EM 2019 COM A DIRETORA DO DGP – SRA. DEISE, CONSIDERA QUE ESTE SERÁ NOSSO PRIMEIRO DIRECIONAMEN- TO EM 2021 – ATUALIZAR E DOCUMENTAR ESSAS DEMANDAS TANTO NA SVMA QUANTO NA SUBPREFEITURA E MONOTRILHO, COM PROPOSTA DE A PARTIR DESSA EXPERIÊNCIA DE HOJE, COM REUNIÃO COMPARTILHADA, SOMARMOS FORÇAS DOS DOIS CONSELHOS – CPM E CADES SAPOPEMBA – OBSERVANDO AS PROPOSTAS DE PROJETOS FUTUROS APRESENTADOS COM O OBJETIVO DE FORTALECERMOS A PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM NOSSA REGIÃO. SEGUIMOS COM A AUTORIZAÇÃO DO SR. CAR- LOS EDUARDO – COORDENADOR DO CPM SUBPREFEITURA SA- POPEMBA PARA A QUE INTERLOCUTORA VERA, APRESENTASSE EM POWER POINT – AS AÇÕES REALIZADAS PELO CPM EM 2020 – DA MESMA FORMA FOI COMBINADO QUE SOMENTE APÓS A APRESENTAÇÃO, SERÁ ABERTO PARA DISCUSSÃO. APÓS A APRE- SENTAÇÃO. ANDRESSA SOLICITA ESCLARECER SOBRE A DEMAN- DA ENVIADA PELA CONSELHEIRA IVONEIDE – REFERENTE A RUA NICOLAU COSTARELLI, INFORMANDO QUE O SUPERVISOR DE OBRAS ASSIS ENCAMINHOU PARA O COORDENADOR DE OBRAS JOSE ANTONIO, INFORMANDO QUE NESTE LOCAL EXISTEM CONSTRUÇÕES IRREGULARES, QUE ESTÃO NO CURSO DA AGUA, QUE ESTÃO FAZENDO UM ESTUDO TÉCNICO COM INTERVEN- ÇÃO PALEATIVA, PARA RESOLUÇÃO DA DEMANDA. IVONEIDE ÁGRADECE E DIZ AGUARDAR ATENDIMENTO AS DEMANDAS QUE A POPULAÇÃO LHE FAZ COMO REPRESENTANTE NO CPM., CONSELHEIRA ELODIA FATIMA, FALA SOBRE A QUESTÃO DO ES- TACIONAMENTO PRÓXIMO AO CARTORIO, ASSUNTO ESTE JÁ APRESENTADO EM OUTRAS REUNIÕES E NADA AINDA SENDO FEITO, SUGERE A INTERVENÇÃO DO CET – FISCALIZAÇÃO, E TO- DAS AS MEDIDAS CABÍVEIS CONTRA A EXISTENCIA DE ESTACIO- NAMENTO NESTE LOCAL, E OUTRAS MEDIDAS DE SEGURANÇA. CRISTIANE RELATA QUE E UMA SITUAÇÃO MUITO DIFICIL DE RESOLUÇÃO MAS QUE TEMOS QUE NOS FORTALECER PARA ESSE ENFRENTAMENTO SOCIAL, E QUE JAMAIS PODERIAM CO- LOCAR VEÍCULOS POR TRATAR-SE DE UMA ADUTORA., ELODIA FATIMA, RELATA QUE QUANTO A MANUTENÇÃO DA ROÇAGEM TEM SIDO FEITO, POREM NÃO ESTÁ HAVENDO A RETIRADA DO ENTULHO DESSA ROÇAGEM.O PLENO SUGERE QUE FAÇAMOS UM OFICIO SOLICITANDO UMA AUDIÊNCIA – REUNIÃO PRESEN- CIAL COM OS CONSELHEIROS E O SR. SUBPREFEITO CHRISTIAN, PARA TOMADA DE MEDIDAS CABÍVEIS E SEVERAS, - NOTIFICA- ÇÃO – FISCALIZAÇÃO – COM A PRESENÇA DO DONO DO TABE- LIÃO – CET – SABESP - SVMA – SMADS – PM – GSM - SR. CAR- LOS EDUARDO – COORDENADOR DO CPM SUBPREFEITURA SAPOPEMBA – SE MANIFESTA INDIGNADO POR NÃO TER A PRESENÇA DO SR. SUBPREFEITO CHRISTIAN, EM NENHUMA REUNIÃO ESTE ANO, DESDE MARÇO QUANDO TOMOU POSSE, E ATE O MOMENTO, SEMPRE ENVIANDO REPRESENTNTES, O SR. ROGERIO SUTTO, COMPARECEU EM ALGUMAS REUNIÕES PO- REM SAIU DO GRUPO DO WHATSAAP, E NÃO SE SABE PORQUE, AGRADECE A PRESENÇA DA SRta. ANDRESSA, QUE COM MUITO EMPENHO TEM REPRESENTADO MUITO BEM, JUNTO COM A IN- TERLOCUTORA VERA, MAS REVELA O DESCONTENTAMENTO E FALTA DE INTERESSE DO SUBPREFEITO AO CONSELHO PARTICI- PATIVO E NA PARTICIPAÇÃO SOCIAL DA REGIÃO QUE ADMINIS- TRA, ENTENDE QUE A PANDEMIA TROUXE VÁRIOS PROBLEMAS, MAS OS CONSELHEIROS, A INTERLOCUÇÃO A ANDRESSA E AL- GUNS MUNICÍPES CONVIDADOS PELA DIVULGAÇÃO EM DOC E ATRAVÉS DOS GRUPOS DE WHATSAPP, APESAR DE TANTAS DIFI- CULDADES, COMPARECERAM MESMO DE FORMA VIRTUAL, E ASSIM TERMINAMOS O ANO DE 2020, SEM CONHECERMOS O SUBPREFEITO DE SAPOPEMBA. O COORDENADOR DO CADES – ANDRE RELATOU QUE FOI ATENDIDO PELO SR. SUBPREFEITO QUANDO DE SUA VISITA NA SUBPRFEITURA, E FOI MUITO BEM ATENDIDO POR ELE, COM ESCLARECIMENTOS SOBRE AS QUES- TÕES DO PARQUE ZILDA ARNS, QUE É DE DOMÍNIO DA SVMA, A SRA. ELODIA FATIMA, TAMBEM RELATA TER IDO ATE A SUBPRE- FEITURA E TER SIDO ATENDIDA PELO SUBPREFEITO, A ANDRESSA E A INTERLOCUTORA VERA CABRERA, RELATAM NÃO POR JUSTI- FICATIVA QUANTO A INDIGNAÇÃO DO SR. CARLOS EDUARDO, MAS QUE O SR. SUBPREFEITO TEM SIDO REPRESENTADO NAS SUAS AUSÊNCIAS PELA INTERLOCUTORA E PELA ASSESSORIA QUE LHES COMPETE, FATO QUE AS DEMANDAS ESTÃO SENDO DIRECIONADAS E RESPONDIDAS, E QUE A INTERLOCUÇÃO EN- VIA SEUS RELATORIOS QUINZENAIS PARA CIÊNCIA DO SR. SUB- PREFEITO POR EMAIL. A INTERLOCUTORA VERA, AINDA LEMBRA AOS C ONSELHEIROS QUE O SUBPREFEITO CRHISTIAN LOMBAR- DI, ENQUANTO GESTOR DA SUBPREFEITURA, TEM A PRERROGA- TIVA DE NA SUA IMPOSSIBILIDADE DE PRESENÇA, DETERMINAR A INDICAÇÃO PARA REPRESENTÁ-LO. E ASSIM O FAZEMOS COM COMPROMETIMENTO E RESPEITO. SR. CARLOS EDUARDO, DIZ MANTER-SE INDIGNADO COM A POSTURA DO SRA. SUBPREFEI- TO, E NÃO DOS SEUS REPRESENTANTES A QUEM ELOGIA E SOLI- CITA ESCUSAS SE FORAM OFENDIDOS, MAS REFERE-SE A PRE- SENÇA MESMO QUE VIRTUAL DO SUBPREFEITO, O QUE NÃO ACONTECEU, NEM HOJE, QUANDO ESTAMOS REALIZANDO UMA REUNIÃO COMPARTILHADA REMOTA. MARIA CRISTINA – MUNI- CIPE PEDE A PALAVRA PARA RELATAR QUE COMO PARTICIPAN- TE ATIVA NAS REUNIÕES REMOTAS E PRESENCIAIS, FAZ SUAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A IMPORTANCIA DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA REGIÃO, MESMO NÃO SENDO MILITANTE DE NE- MHUM PARTIDO POLITICO, QUER A MELHORIA PARA O BAIRRO QUE MORA HÁ MAIS DE VINTE ANOS, E CONSIDERA IMPORTAN- TE A PRESENÇA DO SUBPREFEITO NAS REUNIÕES, MAS DIZ ES- TAR SATISFEITA COM SUA GESTÃO, COM MUITAS RESOLUÇÕES DO BAIRRO TEREM SIDO MELHORADAS, NESTA GESTÃO. PROS-

SEGUIMOS A REUNIÃO, COM A INTERLOCUTORA VERA CABRE- RA, FALANDO SOBRE A AUSÊNCIAS DOS CONSELHEIROS NAS REUNIÕES, INCLUSIVE HOJE NÃO TEMOS AS SECRETARIAS DOS DOIS CONSELHOS, E OS COORDENADORES DEVERÃO ASSUMIR ESTA SITUAÇÃO E APRESENTAR A ATA PARA OS CONSELHEIROS, FAZEREM A APROVAÇÃO VIRTUAL E ENCAMINHAREM NO GRU- PO COM OK. PARA A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DA CIDA- DE. OS COORDENADORES DO CPM E CADES SAPOPEMBA E A INTERLOCUTORA, SE MANIFESTARAM COM O FECHAMENTO DAS PAUTAS DO DIA - SOLICITANDO A MANIFESTAÇÃO DA PA- LAVRA A QUEM QUIZESSE FAZER A MENSAGEM VIRTUAL DE CONFRATERNIZAÇÃO – NATAL 2020 E CHEGADA DE 2021 –A SRA. ELODIA FATIMA – LEU SUA MENSAGEM– OS COORDENA- DORES CARLOS E ANDRÉ - MANISFESTARAM SEUS AGRADECI- MENTOS A INTERLECUTORA VERA CABRERA – SOLICITA 1 MI- NUTO DE SILENCIO PELAS FAMILIAS ENLUTADAS PELA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, PELAS SEQUELAS MATERIAIS, PSICOLÓGICAS E FINANCEIRAS DESTES MOMENTOS DIFICEIS QUE ESTAMOS VIVENDO EM 2020, MAS COM A CERTEZA QUE EM 2021 TEREMOS NOSSAS ALEGRIAS DE VOLTA, COM PACIÊN- CIA, RESILIÊNCIA, FÉ E EQUILIBRIO FÍSICO , MENTAL E ESPIRITU- AL. ANDRESSA AGRADECE A OPORTUNIDADE DE MAIS UM EN- CONTRO LEMBRANDO QUE A SUBPREFEITURA SAPOPEMBA, ESTARÁ REALIZANDO A AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A APRESen- TAÇÃO DO RELATÓRIO DE OBRAS E AÇÕES DO 1º. E 2º. SEMES- TRES DE 2020 – LIVE NO FACEBOOK DA SUBPREFEITURA - COM DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS PARA QUE A POPULAÇÃO DE SAPOEMBA POSSA PARTICIPAR. LINK https://www.facebook. com/subprefeiturasapopemba/videos/153352112820263/ - VER O CONTEUDO DA APRESENTAÇÃO PELO CHEFE DE GABINETE - JOSÉ RUBENS FILHO. QUANTO A AUDIÊNCIA PUBLICA DEVOLUTI- VA DO PLOA 2021 – FOI APRESENTADA PELAS SECRETARIAS ENVOLVIDAS NA PLATAFORMA E- DEMOCRACIA– LINK DE ACESSO http://participemais.prefeitura.sp.gov.br/audiencias E YOUTUBE NO DIA 18.12.2020 A PARTIR DAS 19 HORAS. EM SE- GUIDA TODOS PRESENTES SE POSICIONARAM EM APRESENTA- ÇÃO PARA A FOTO – ENCERRANDO A REUNIÃO REMOTA COM- PARTILHADA COM OS COORDEANDORES SOLICITANDO AO PLEITO, AUTORIZAÇÃO PARA ENCERRAR A REUNIÃO E SUA GRAVAÇÃO, COM FORTE EMOÇÃO ABRILHANTANDO A OPORTU- NIDADE DE NOS VERMOS, MESMO QUE VIRTUALMENTE. ÓTIMAS FESTAS – FINALIZARMOS 2020 COM MUITA ESPERANÇA QUE 2021 VENHA COM MELHORES ENERGIAS E SUPERAÇÃO.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 778

SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA
ENDERECO: AVENIDA DO ORATÓRIO,
A vista do contido no 6061.2020/0001639-8 - MICHAEL MAFUD SILVA 06504040923 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTO- RIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 778

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ENDERECO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473
Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2020/0011948-4 - (Construção Nova em Bem Tombado e Área Envoltória)
Despacho Documental
Interessado: SEQ11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e conforme mani- festação técnica da Supervisão de Salvaguarda, informamos que as intervenções, no lote situado à Rua Joaquim Floriano, 1117, 1119, 1125 e 1137, no bairro do Itaim Bibi (SQL 299.014.0052-2, 299.014.0053-6, 299.014.0054-4 e 299.014.0055-2), estão **ISEN- TAS** de análise do DPH/CONPRESP.

Salientamos no entanto que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando couber.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SME Nº 6.012, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

6016.2020/0109277-7

ESTABELECE REPASSE ADICIONAL PARA UNIDADES DA REDE PARCERIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:
- o Decreto nº 59.283, que declarou a situação de emergên- cia no Município de São Paulo;
- a necessidade de disponibilizar recursos para aquisição de materiais específicos voltados à proteção das crianças e profis- sionais que atuam nos Centros de Educação Infantil com vistas a possibilidade de retorno às atividades presenciais.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer valor adicional no repasse à Rede Parceria para fins exclusivos de adequações nos prédios das Unidades Educacionais e aquisição de materiais necessários para proteção das crianças e profissionais que atuam nos Centros de Educação Infantil quando do retorno das aulas presenciais.

Art. 2º As adequações referida no artigo 1º deverão ser realizadas tendo em vista a necessidade de cumprimento do Protocolo de Volta às Aulas organizado pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A proposta de adequação deverá ter o pa- recer do Técnico de Engenharia da DRE e autorização do Diretor Regional de Educação.

Art. 3º Com o recurso adicional poderão ser adquiridos:
* equipamentos de proteção individual para os profissionais (máscaras de pano, máscaras descartáveis, protetores faciais, luvas, aventais);
* insumos e materiais (álcool em gel, totens, produtos de limpeza e higiene);
* kits individuais para as crianças contendo sabonete líquido, 01 caneca e 01 necessária.

Art. 4º Para fins de cálculo do valor do repasse adicional se- rão consideradas as vagas contratadas no Termo de Colaboração da data da publicação desta Portaria, conforme segue:

Vagas Contratadas	Valor do repasse
De 01 a 150	R\$ 10.000,00
De 151 a 300	R\$ 14.000,00
De 301 a 500	R\$ 18.000,00
Mais que 500	R\$ 20.000,00

Parágrafo único. Os kits individuais deverão seguir a referên- cia de até R\$13,50 por kit.

Art 5º O repasse adicional deverá compor o repasse referente ao mês de dezembro para fins de prestação de contas.

Art. 6º Na prestação de contas os valores destinados estabe- lecidos nesta Portaria deverão estar em evidência demonstrando que foram utilizados para estes fins.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua pu- blicação.

PORTARIA SME Nº 6.013, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

6016.2020/0095515-1

ALTERA A PORTARIA SME Nº 4.790, DE 29/06/2020, ALTERADA PELA PORTARIA SME Nº 5.787, DE 12/11/2020, QUE DIVULGA OS VALORES DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS – PTRF, AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES – APMS, DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE

I – CEI DIRETO

NÚMERO DE ALUNOS	VALOR FIXO (A)	VALOR VARIÁVEL (B)	VALOR TOTAL POR ESCOLA (A+B) x 6
Até 200	R\$ 10.800,00	Alunos Matriculados x R\$ 3,60	Valor Fixo + Valor Variável
201 a 250	R\$ 11.760,00		x
251 a 300	R\$ 12.720,00		6
Acima de 300	R\$ 13.680,00		

II – EMEI/CECI/CEMEI

NÚMERO DE ALUNOS	VALOR FIXO (A)	VALOR VARIÁVEL (B)	VALOR TOTAL POR ESCOLA (A+B) x 6
Até 200	R\$ 10.800,00	Alunos Matriculados x R\$ 3,60	Valor Fixo + Valor Variável
201 a 300	R\$ 12.240,00		
301 a 400	R\$ 13.680,00		
401 a 500	R\$ 15.120,00		
501 a 600	R\$ 16.560,00		
601 a 700	R\$ 18.000,00		
Acima de 700	R\$ 21.240,00		

III – EMEF/EMEFM/CIEJA

NÚMERO DE ALUNOS	VALOR FIXO (A)	VALOR VARIÁVEL (B)	VALOR TOTAL POR ESCOLA (A+B) x 6
Até 300	R\$ 13.860,00	Alunos Matriculados x R\$ 5,40	Valor Fixo + Valor Variável
301 a 500	R\$ 15.480,00		
501 a 700	R\$ 17.100,00		
701 a 900	R\$ 18.720,00		
901 a 1200	R\$ 20.340,00		
1201 a 1500	R\$ 21.960,00		
1501 a 1800	R\$ 23.580,00		
Acima de 1800	R\$ 25.200,00		

IV – EMEBS

NÚMERO DE ALUNOS	VALOR FIXO (A)	VALOR VARIÁVEL (B)	VALOR TOTAL POR ESCOLA (A+B) x 6
Até 250	R\$ 18.000,00	Alunos Matriculados x R\$ 5,40	Valor Fixo + Valor Variável
251 a 350	R\$ 21.600,00		
Acima de 350	R\$ 24.300,00		

V – CEU GESTÃO

VALOR VARIÁVEL (A)	VALOR FIXO (B)	VALOR TOTAL POR CEU (A+B) x 6

Nº de educandos + atividades complementares cadastradas no EOL, e constantes no Censo Escolar 2018	R\$ 17.400,00	Valor Fixo + Valor Variável
x R\$ 5,40		X 6
Exemplo: 1.980 alunos + 527 atividades complementares cadastradas= 2.507 x R\$ 5,40 = R\$ 13.537,80		R\$ 13.537,80 + R\$ 17.400,00 = R\$ 30.937,80 x 6 = R\$ 185.626,80

VI – PROGRAMA “SÃO PAULO INTEGRAL”

NÚMERO DE ALUNOS	VALOR FIXO	
EMEIs:		
Até 200	R\$ 10.800,00	
201 a 300	R\$ 12.240,00	
301 a 400	R\$ 13.680,00	
401 a 500	R\$ 15.120,00	20%
501 a 600	R\$ 16.560,00	
601 a 700	R\$ 18.000,00	
Acima de 700	R\$ 21.240,00	
EMEFS:		25%
Até 300	R\$ 13.860,00	
301 a 500	R\$ 15.480,00	
501 a 700	R\$ 17.100,00	Ac
701 a 900	R\$ 18.720,00	30%
901 a 1200	R\$ 20.340,00	
1201 a 1500	R\$ 21.960,00	
1501 a 1800	R\$ 23.580,00	
Acima de 1800	R\$ 25.200,00	

Art. 2º Os recursos de que trata esta Portaria somente serão liberados após comprovação da boa e regular aplicação dos recursos do terceiro repasse de 2019, na forma da legislação aplicável, atestada pela Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo dos procedimentos de fiscalizaçoão realizados periodicamente pelos órgãos competentes.

Art. 3º A prestação de contas dos recursos do 2º Repasse 2020 dar-se-á juntamente com a prestação de contas do 1º repasse de 2021.

Art. 4º O Anexo VII, da Portaria SME nº 4.790, de 2020, alterada pela Portaria nº 5.787, de 2020, passa a vigorar na seguinte conformidade:

ANEXO VII – REPASSES

MUNICIPAL DE ENSINO, E APMSUACS DOS CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS – CEUS, PARA O ANO DE 2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SME nº 4.790, de 2020, alterada pela Portaria SME nº 5.787, de 2020 e destinar às Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, através do PTRF, valores para cobertura de despesas, configurando o 2º repasse do exercício de 2020, composto da 3ª parcela acrescido de recursos extraordinários, devendo ser aplicados na conformidade do artigo 3º da Lei nº 13.991/2005.

Parágrafo único. Os recursos extraordinários mencionados no caput deste artigo, serão calculados em conformidade com os quadros I, II, III, IV, V e VI, a seguir: